



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 174/2025/SCP

Cuiabá, 19 de maio de 2025.

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Gab. Ver. Cezinha Nascimento

Assunto: Saneamento de Projeto de Lei

Senhor Vereador,

Conforme a tramitação do projeto de lei de Vossa Excelência, solicitamos saneamento do Processo:

- **Processo nº 8987/2025.**

PROJETO DE LEI QUE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS "UNIDADE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO- UNIPEC".

O Processo na íntegra com a manifestação do **Relator Marcrean Santos** pelo saneamento, pode ser encontrado na **consulta pública no site da Câmara Municipal de Cuiabá**.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para **Saneamento**, de acordo com o § 3º, do art. 77, do Regimento Interno, durante o qual a tramitação do projeto ficará suspensa.

Atenciosamente,


Rafael Silva do Amaral

Secretário de Comissões Permanentes

Protocolo nº 7516/2025 em 20/05/2025



Rua Barão de Melgaco, s/nº (Praça Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Autenticar documento em <https://legislaivo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticar>
Cep 78.022-00 110032054663200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.